

PARECER Nº 0888/2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI Nº 0601/03.

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria dos Vereadores da Comissão Extraordinária Permanente de Legislação Participativa, que tem por objetivo incluir no Programa Rua 24 Horas, instituído pela Lei 12.273/96, a Rua Treze de Maio, a fim de que fique permitido o funcionamento ininterrupto das atividades comerciais e de serviços ali desenvolvidas, inclusive aos domingos e feriados.

A propositura merece prosperar, tendo em vista ser da competência da Câmara Municipal legislar sobre assuntos de interesse local, como dispõe expressamente o inciso I do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

De outra parte, a proposta merece aplausos, uma vez que contribui para a revitalização e a revalorização do tradicional bairro da Bela Vista, de reconhecida vocação turística e cultural. Ante o exposto, somos

PELA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 20/10/04.

Augusto Campos – Presidente (contrário)

Antonio Paes Baratão – Relator

Alcides Amazonas

Carlos Alberto Bezerra Jr.

Celso Jatene

Laurindo

Jooji Hato

Wadih Mutran